

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA N.º 1/2014

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIA:** Dr.ª Cristina Matos -----

---- **2.º SECRETÁRIO:** Sr. António Fernandes -----

---- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dezanove de fevereiro. -----

---- Sendo vinte e uma horas foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: Dr. Luís Coimbra, Dr.ª Maria do Céu Sousa, Justino Fernandes, Nelson Maltez de Figueiredo e Rui Filipe Coelho, Presidentes das Juntas de Freguesia de Freixiosa e União das Freguesias de Moimenta Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente. -----

---- De acordo com o artigo 29º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do senhor Dr. Alexandre Constantino, Presidente da União de Freguesias de Tavares, à sessão ordinária desta Assembleia Municipal do dia dezanove de dezembro de 2013. -----

---- Estiveram presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores Vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes e Dr. Rui Ardérius. -----

---- Procedeu-se de seguida à votação da ata da sessão ordinária, de dezanove de dezembro de 2013, a qual foi aprovada por maioria, sendo as abstenções devidas a ausências à sessão. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos Membros da Assembleia. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- O senhor *Rui Vaz* solicitou em nome da bancada da coligação do P.S.D./C.D.S., que fosse esclarecida a dúvida quanto ao que vai ser feito no edifício do antigo cinema, adquirido pela autarquia há cerca de um ano.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* congratulou-se pelo encontro dos escuteiros em Mangualde no dia 22 de fevereiro do corrente, pois havia sido um evento que dinamizou a cidade e que teve uma boa organização do escutismo com a colaboração da Câmara Municipal de Mangualde.-----

---- Referiu que as sessões da Assembleia Municipal têm vindo a ser realizadas nos Paços do Concelho, mas já há cerca de dois mandatos anteriores houve descentralização das mesmas, ou seja, tanto eram realizadas nos paços do concelho como nalgumas freguesias. Estas sessões foram organizações bem-sucedidas, houve a participação das populações e a divulgação do trabalho da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal. Neste sentido, a bancada da coligação do P.S.D./C.D.S. gostaria que fosse retomada a tradição da descentralização das sessões da Assembleia Municipais, realizando-se durante este mandato uma sessão em cada uma das freguesias do concelho.-----

---- Pelo exposto o senhor Dr. *Sobral Abrantes* fez a seguinte proposta: que “*As reuniões da Assembleia Municipal sejam descentralizadas realizando-se nas diversas freguesias do concelho, assegurando-se que no presente mandato se realiza pelo menos uma reunião da Assembleia Municipal em cada uma das freguesias do concelho.*”-----

---- O senhor Dr. *António Monteiro*, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal e aos membros da proteção civil do concelho pela intervenção que fizeram na sua freguesia em finais de Dezembro aquando do agravamento das condições climatéricas.-----

---- No que se refere à Junta de Espinho, informava os presentes que esta já tinha executivo, e membros da Assembleia de Freguesia, pois tinham-se resolvido os impasses ocorridos após as últimas eleições, pelo que agradecia a todos os envolvidos nesta resolução.-----

---- Tomou a palavra o senhor Eng.º *João Tiago Henriques* para dizer que em 2014 se fazem quarenta anos de democracia e que era com satisfação que via chegar a proposta da

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

bancada da coligação do P.S.D./C.D.S. com vista a uma maior aproximação dos eleitores e dos eleitos, até porque as instituições tendem a afastar-se dos cidadãos por algum excesso de formalismo. Em nome da bancada do P.S. destacava que havia já alguns meses que as sessões da Assembleia Municipal vêm tendo um certo dinamismo em termos de uma participação pública superior ao habitual. A ideia era interessante e já esteve em prática, de salientar a sessão ocorrida na Casa da Cerca, em Guimarães de Tavares, em 2009. -----

---- Referiu que a bancada do P.S. estava disposta a discutir este assunto pelo que o mesmo deveria ser ponderado, daí propor à bancada da coligação do P.S.D./C.D.S. que se marcasse uma reunião a agendar com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, para as próximas semanas, por forma a se auscultar também a sua opinião. De salientar que seria necessário analisar se essas deslocações das sessões da Assembleia Municipal representariam algum encargo para os cofres municipais. -----

---- Pelo exposto o senhor Eng.º *João Tiago Henriques* propôs que, antes de se votar qualquer tipo de proposta, fosse realizada uma reunião entre representantes das bancadas e os Presidentes de Junta de Freguesia e só na próxima sessão da Assembleia Municipal se decidir.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* respondeu que a proposta da sua bancada não carece de grande debate, só era necessário decidir se se quer ou não a descentralização das sessões da Assembleia Municipal de Mangualde. Quanto à forma como estas irão decorrer, era da competência da senhora Presidente da Assembleia Municipal decidir em conjunto com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, em que freguesias se vão realizar as sessões e qual a ordem das mesmas. De salientar que anteriormente, aquando da descentralização das sessões em causa, a mais participada pela população realizou-se na freguesia de São João da Fresta, uma das freguesias mais pequenas do concelho. -----

---- O senhor Eng.º *João Tiago Henriques* afirmou ser excelente a ideia da bancada da coligação do P.S.D./C.D.S, mas o que estava em causa era saber qual a opinião dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, daí reiterar a sua proposta de reunião prévia antes de uma decisão final. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* retorquiu que a Assembleia Municipal de Mangualde não iria realizar nenhuma sessão numa freguesia que assim não o desejasse.-----

---- Afirmava ainda que se a bancada do P.S. quisesse acrescentar mais algum considerando ou corrigir a redação à proposta inicial dentro do espírito da mesma, seria aceitável, de outra forma não concordava que se retirasse a proposta para ser votada noutra sessão. -----

---- O senhor Eng.º *João Tiago Henriques* propôs, em nome da bancada do P.S., que a bancada da coligação fizesse parte de uma Comissão com vista à calendarização das próximas sessões da Assembleia Municipal de Mangualde a decorrer de modo descentralizado. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* informou que iria votar contra a proposta do P.S. pelo facto de a mesma conter um erro jurídico, pois quem marcava as sessões da Assembleia Municipal era a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, nunca poderia ser uma Comissão. -----

---- O senhor Eng.º *João Tiago Henriques* reformulou a proposta “*a bancada do P.S. convida a bancada da coligação do P.S.D./C.D.S e todos os Presidentes de Junta de Freguesia eleitos no concelho de Mangualde, a tomarem parte numa reunião a agendar pelo P.S.D./C.D.S com a presença da Mesa da Assembleia Municipal por forma a tomarem-se decisões relativas à localização da realização das próximas sessões da Assembleia Municipal de Mangualde, sem que isto obstaculize qualquer direito ou dever da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal*”.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que com a reformulação da proposta apresentada pelo P.S., não havia condições de votar nenhuma das propostas expostas. -----

---- A senhora Presidente da Assembleia Municipal, Doutora *Leonor Pais* referiu que as propostas iriam ser votadas, sendo a proposta da coligação do P.S.D./C.D.S, a proposta A, e a proposta do P.S., a proposta B. -----

---- Posto a votação a proposta A, a mesma foi reprovada com sete votos a favor, da bancada da coligação do P.S.D./C.D.S, dez votos contra, dos senhores Joaquim Pais, Dr.<sup>a</sup> Palmira Frutuoso, Marco Almeida, Dr. Jaime Pinto, Dr. Marco Machado, Dr. Rui Costa,

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

António Fernandes, do P.S. e Presidentes da União de Freguesias de Tavares, União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, Junta de Freguesia de Quintela, e onze abstenções, dos senhores Doutora Leonor Pais, Dr.<sup>a</sup> Cristina Matos, Dr.<sup>a</sup> Ângela Tomás, Eng.º Tiago Henriques, do P.S., e Presidentes da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, Junta de Freguesia de Abrunhosa-a-Velha, Junta de Freguesia de Alcafache, Junta de Freguesia da Cunha Baixa, Junta de Freguesia de Espinho, Junta de Freguesia de Fornos de Maceira Dão, e Junta de Freguesia São João da Fresta.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* explanou que dado o resultado da votação da proposta A, não fazia sentido fazer qualquer tipo de reunião porque a descentralização das sessões foi votada contra, pelo que deixou de fazer sentido a proposta do P.S. -----

---- O senhor Dr. *Alexandre Constantino*, Presidente da União de Freguesias de Tavares, interveio para dizer que não votou contra a proposta A, votou contra o facto de que a bancada da coligação P.S.D./C.D.S ter tomado decisões sem falar previamente com os Presidentes de Junta de Freguesia.-----

---- Posta a votação a proposta B, a mesma foi aprovada com dezanove votos a favor, da bancada do P.S. e Presidentes da União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, União de Freguesias de Tavares, Junta de Freguesia de Abrunhosa-a-Velha, Junta de Freguesia de Alcafache, Junta de Freguesia da Cunha Baixa, Junta de Freguesias de Fornos de Maceira Dão, Junta de Freguesia de Quintela e Junta de Freguesia de São João da Fresta, nove abstenções, da bancada da coligação P.S.D./C.D.S., e Presidentes da União de Freguesias União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta e Junta de Freguesia de Espinho.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos quanto ao atraso na obra de requalificação do mercado municipal, pois estava prevista a sua conclusão em cento e vinte dias e já passaram dez meses, e quanto ao atraso da unidade de saúde familiar (USF), que também estava previsto acabar em seis meses desde o seu início, e já passaram quatro anos. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- O investimento na USF e o dinheiro que a Câmara Municipal estava a gastar era mal aplicado, pois deveria ser gasto noutras situações. A responsabilidade das despesas na saúde era do respetivo Ministério da Saúde, e no atual Centro de Saúde de Mangualde havia condições para funcionar a USF, pois este foi construído para cerca de trinta mil utentes, valor que infelizmente Mangualde não possui em população.-----

---- No edifício onde estava a ser instalada a USF a Câmara Municipal de Mangualde não precisava de gastar as verbas que estavam a ser gastas, acrescidas das verbas previstas que atingirão valores de cerca de 400000,00€ (quatrocentos mil euros). Aquele edifício poderia ter tido outra utilidade, como por exemplo o quartel da G.N.R., ao contrário do sítio onde estava a ser construído, até porque retirou a possibilidade da Biblioteca ou Piscinas Municipais se expandirem ou até da construção de um Arquivo Municipal.-----

---- A USF vai criar algumas desigualdades entre a população, alguns utentes vão ser atendidos no Centro de Saúde e outros no novo edifício, e também quanto à questão do estacionamento, na Avenida da Liberdade não há lugar para estacionamentos. -----

---- O valor gasto na nova USF poderia ajudar a resolver outro problema no concelho como era o caso das Etar, e o valor de 400000,00€ (quatrocentos mil euros) a gastar na manutenção da mesma poderia ajudar a resolver outros problemas do concelho, uma vez que neste momento as obras estão a ser comparticipadas a 85%, a Câmara Municipal só gastaria 15%. -----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, informou o senhor Rui Vaz no que se refere ao edifício do antigo cinema, que este foi adquirido em Setembro último e que a Câmara Municipal aguarda o futuro Quadro Comunitário para eventualmente encontrar uma solução para a realização de um projeto para a requalificação daquele espaço. O primeiro passo está dado que foi a aquisição de um edifício de interesse municipal. -----

---- Quanto às questões levantadas pelo senhor Dr. Sobral Abrantes dizia que a ARS classificou esta obra como prioritária no investimento para a região centro. A Câmara Municipal estava a tentar que esta obra fosse inserida no overbooking do QREN para também ser comparticipada a 85% de fundos perdidos. Aguarda-se a conclusão das obras

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para se poderem entregar ao Ministério da Saúde e este por sua vez assumir a sua manutenção.-----

---- O quartel da G.N.R. estava a ser construído e foi a Direção Geral dos Equipamentos da G.N.R. que assumiu a prioridade da construção deste quartel em Mangualde. Esta obra era financiada a 100% pelo Estado. -----

---- O mercado municipal iria reabrir no início de Março. -----

---- No que se refere às Etar, foram construídas algumas com as verbas da Câmara Municipal e sem participação. Existe um problema de saúde pública no concelho e a Câmara Municipal de Mangualde já foi multada em milhares de euros devido a situações por resolver e que se arrastam há anos. Este é um problema herdado e que é muito difícil de resolver, no passado ninguém se preocupou com esta situação, e nada foi feito. -----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* passou a palavra ao senhor Vice-Presidente, Eng.º *Joaquim Patrício* que informou que as obras da USF se atrasaram devido a problemas com as empresas contratadas, primeiro houve uma insolvência, depois a cessação da posição contratual e plano de recuperação da empresa em causa. A Câmara Municipal teve que arranjar uma solução para acabar e entregar a obra, havia uma empresa que estava a concluir o serviço. Em relação ao mercado municipal, estava prevista uma ação articulada entre a Câmara Municipal e a administração do condomínio daquele espaço e habitações contíguas para a pintura das fachadas, mas resolveu-se aguardar devido às intempéries que se fazem sentir e por uma questão de planeamento.-----

---- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* disse ainda que quem faz propostas para a construção de uma obra como o quartel da G.N.R. para o lugar do ex-quartel dos bombeiros voluntários, agora USF, tem que ver em primeiro lugar o projeto de arquitetura de uma obra como esta que exige diferentes condições e condicionalismos que havia necessidade de implementar neste tipo de espaços. A localização do novo quartel da G.N.R será uma mais-valia da qual os mangualdenses se orgulharão. -----

---- Quanto às Etar o senhor Eng.º *Joaquim Patrício* frisou a falta de terrenos para a sua construção e que os mesmos tinham que ser negociados. -----



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo**”-----

---- Tomou a palavra a senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o motivo de ter selecionado o contrato com a empresa Live It Well Events, Ld<sup>a</sup> para a informação escrita e porque o mesmo não foi enviado à Assembleia Municipal para conhecimento ou deliberação, até porque pensava ser um contrato de comodato de grande importância, de treze anos, e que deveria ser discutido na Assembleia Municipal de Mangualde.-----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo* disse que se fosse necessário o contrato ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal assim o seria, mas os serviços da Câmara Municipal assim não o entenderam, de qualquer forma iria questioná-los.-----

---- Interveio o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para solicitar informação ao senhor Presidente da Câmara Municipal quanto à informação financeira, pois constava apenas um processo judicial pendente e se não havia algum lapso de escrita.-----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo* respondeu que teria que questionar a divisão financeira que foi quem reproduziu essa informação.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que na sessão anterior houve lapso no que se referia à lei em vigor, e que esta informação estava errada porque ele mesmo tinha dois processos em tribunal administrativo de funcionários que processaram a Câmara Municipal.-----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* disse que acreditava nos serviços técnicos e que quanto à lei não era tão diferente da lei anterior, pois antes também esta previa este tipo de informação e não era fornecida, tem-se cumprido o que vem de há anos executado pelos serviços da Câmara Municipal. Quanto ao processo agora mencionado informar-se-ia, para na próxima sessão poder dar a informação correta aos membros da Assembleia Municipal.

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que na informação escrita e financeira deve constar, segundo a lei atual, informação quanto à dívida a fornecedores, reclamações e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes com a indicação da fase em que se encontram, o que na lei antiga não era solicitado. -----

---- Questionava o senhor Dr. João Azevedo quanto ao assunto por ele levantado na sessão de dezembro último, relativamente à Praia de Mangualde e à empresa Live It Well/Live It Easy, informando que havia recebido a informação solicitada e que a mesma lhe havia sido enviada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, se havia dívidas por liquidar, quando numa reunião do executivo, também de dezembro, foi discutida a dívida desta empresa de cerca de 22000,00€ (vinte e dois mil euros) ao município. Pelos factos, lastimava que a empresa em causa tenha deixado uma dívida tão grande e a Câmara Municipal não tenha atuado com celeridade como atua nos casos de rendas de habitação em atraso. Também salientava a dívida da empresa à Câmara Municipal de 1769,77€ (mil setecentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) da água, que no início do contrato nem contador existia, tendo os Vereadores do P.S.D., no mandato anterior, insistido para que o mesmo fosse colocado no espaço da Praia. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse ainda que somando o valor que a Câmara Municipal de Mangualde investiu naquele espaço, das rendas e da água, dava o valor de 200000,00€ (duzentos mil euros), somando aproximadamente mais 200000,00€ (duzentos mil euros) que a empresa deve aos fornecedores/empresas em Mangualde, chega-se ao contrato de comodato, esta empresa vai ficar instalada a título gracioso e por treze anos. Questionava o senhor Dr. João Azevedo do porquê desta situação, se as outras empresas pagam renda ou compram os terrenos porquê que esta fica instalada a título gracioso, não deveria existir tratamento diferenciado nos empreendimentos que se instalam em Mangualde, deveria haver igualdade e equidade de tratamento. -----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo* respondeu ao senhor Dr. *Sobral Abrantes* que os números de 400000,00€ (quatrocentos mil euros) apresentados são uma fantasia e que a empresa já pagou parte da dívida de 22000,00€ (vinte e dois mil euros). -----

---- Os valores em dívida para com a Câmara Municipal de Mangualde serão pagos conforme contratualizado na renovação do contrato tendo sido já pago uma verba de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aproximadamente 8000,00€ (oito mil euros), dos 22000,00€ (vinte e dois mil euros), na data em que foi assinado o contrato, e quanto ao tratamento diferenciado das empresas, o mesmo não era verdadeiro. As instalações da Praia de Mangualde são do domínio público e por isso a Câmara Municipal de Mangualde não está a premiar uma entidade privada. Este contrato de comodato foi discutido durante dois meses e meio em reuniões do executivo camarário, e ficou estipulado que daqui por alguns anos haverá uma eventual receita mediante os dividendos da empresa que gere a Praia, por isso não se podia dizer que não se pagava nada. A Câmara Municipal não tem custos com o empreendimento. -----

---- O senhor Dr. João Azevedo informou que, e ao contrário do que o senhor Dr. Sobral Abrantes afirmava, a empresa Live It Well/Live It Easy foi sempre notificada para pagar os valores em dívida para com a Câmara Municipal. -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se a água tinha sido cortada à empresa Live It Well/Live It Easy no espaço da Praia, uma vez que as faturas com pagamento em atraso eram de 2012, e porque no caso de um particular a Câmara Municipal já o tinha feito. -----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* informou a senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* que não sabia e que se iria informar quanto à questão levantada. -----

---- *Ponto Segundo da Ordem do Dia “Regimento da Assembleia Municipal de Mangualde”* – Aprovação e Votação da proposta apresentada pelo grupo de trabalho constituído para o efeito na Assembleia Municipal Extraordinária de 7 de novembro. -----

---- A senhora Presidente da Assembleia Municipal, Doutora *Leonor Pais* lembrou a constituição do grupo de trabalho que alterou o Regimento da Assembleia Municipal de Mangualde e que este documento esteve aberto a alterações até ao passado dia treze de Janeiro do corrente, tendo sido constatado que nenhuma sugestão havia sido feita. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* disse que este documento apresenta ainda algumas gralhas, não de conteúdo, mas de forma, que serão corrigidas com o contributo de todos. Chamou ainda a atenção do público para o artigo 18º: “1 - O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos e terá lugar no fim do período de “Ordem do Dia”; “2 – Os/As cidadãos/ãs interessados/as em intervir terão de fazer,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar ou esclarecimento a solicitar.”, pelo que a partir da próxima sessão o secretariado da Assembleia Municipal passará a dispor de uma ficha de inscrição para o efeito.-----*

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* disse que este grupo fez um bom trabalho e que o Regimento agora presente era diferente do anterior, mais extenso, com mais artigos e novas matérias, e alertava para o facto de terem sido introduzidos os “Grupos municipais”, que não existiam no anterior Regimento; a “Conferência de líderes” que ainda não existe, mas que futuramente poderá ser criada na Assembleia Municipal, bem como outras situações que foram surgindo e que foram acauteladas. Este novo Regimento é mais completo e aconselhou os membros do executivo a lerem-no, porque se for aprovado tudo seria diferente a partir de hoje. Salientou também a introdução do “Gabinete de apoio à Assembleia Municipal”, que não existia e que foi um artigo bem conseguido pelo grupo de trabalho. -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Lisete Cabral* disse que o grupo de trabalho fez o seu melhor e por isso este documento era mais completo, mais útil que o anterior, e permitia que a Assembleia Municipal tivesse regras diferentes, mais equitativas, especialmente no uso da palavra dos intervenientes. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* agradeceu às senhoras Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* e Dr.<sup>a</sup> *Lisete Cabral* pelo trabalho desenvolvido, salientando que tinha sido muito gratificante trabalhar mais de perto com ambas. -----

----Posto este ponto à votação foi aprovado por unanimidade. -----

---- *Ponto Terceiro da Ordem do Dia* **“Empresa Municipal de Mangualde – apreciação e votação da revogação da deliberação de autorização concedida à Câmara Municipal em 30/6/2010”**-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* congratulou-se com a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal pois a proposta inicial não era adequada ao concelho de Mangualde. Como ex-Vereador da oposição por diversas vezes sugeriu ao senhor Presidente da Câmara Municipal que extinguisse a empresa municipal e de nada adiantou, agora como membro da Assembleia Municipal bastou mencionar o assunto uma vez para reproduzir efeito.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Interveio o senhor Dr. *João Azevedo* para felicitar a elaboração/aprovação do novo Regimento da Assembleia Municipal, pois impõe novas regras para utilização na Assembleia Municipal, mais propriamente a introdução da “Conferência de líderes” que servirá para articular alguma documentação que poderá ser discutida neste órgão. -----

---- Relativamente à empresa municipal lembrou o senhor Dr. Sobral Abrantes que na altura em que a mesma foi aprovada e foi claro que nenhum cargo a criar fosse remunerado, o que foi aprovado por unanimidade, e que este assunto não foi trazido à Assembleia Municipal mais cedo porque de facto esta empresa nunca funcionou. -----

---- Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade revogar a deliberação de autorização concedida à Câmara Municipal de Mangualde em 30/6/2010.-----

---- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Mangualde, de 2013 – Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, art.º 18º, n.º 2, al.) h)**” – conhecimento” -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* parabenizou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mangualde pelo trabalho desenvolvido em 2013 e desejou que neste ano de 2014 se possa fazer muito mais, quer na Comissão quer em atividades junto da população.

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- *Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Conselho Municipal de Educação – Proposta de Composição – Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, art.º 6º**” - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade nomear o Conselho Municipal de Educação.-----

---- *Ponto Sexto da Ordem do Dia* “**Concurso Público para Concessão de Exploração de Estacionamento Condicionado e de duração limitada na cidade de Mangualde**” – apreciação e votação da autorização para a celebração do contrato de concessão pela Câmara Municipal -----

---- O senhor *João Gonçalves* disse ter verificado que o concelho de Mangualde seria o primeiro a taxar os lugares para deficientes. Como presidente que era de uma associação

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

de deficientes motores podia dar vários exemplos do que acontece diariamente com pessoas nestas condições. Os lugares de estacionamento ocupados durante todo o dia estavam devidamente identificados em Mangualde, eram pessoas que trabalhavam perto desses locais, e pensava ser situação única, porque todos os outros estarão de passagem. Solicitava à Câmara Municipal de Mangualde que tivesse em atenção estes casos, pois as pessoas que estacionam a viatura o dia inteiro num estacionamento estão devidamente identificadas por um dístico e por isso não deveriam ser taxados. -----

---- O senhor *João Gonçalves* disse ainda que o texto da deliberação aprovado em reunião de Câmara Municipal de vinte de janeiro do corrente e referente às sugestões de alteração por parte da Assembleia Municipal deveria ser alterado, pois não é de bom-tom usar-se a expressão “atestado de imbecilidade aos técnicos que elaboraram este documento”, porque de facto não foi isso que a pessoa expressou na sessão de dezembro. -----

---- Interveio o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para manifestar o seu apoio ao senhor João Gonçalves, referindo que os lugares de deficientes não deveriam ser pagos, era uma questão de justiça, pois não era correto os senhores magistrados, a conservadora do registo civil, o cartório notarial, um funcionário com deficiência, as cargas e descargas, os taxistas, terem lugares gratuitos, e com razão, e os deficientes que não estacionavam o dia todo tinham que pagar. -----

---- O senhor Dr. Sobral Abrantes manifestou também o seu protesto, pois pensava que na política havia limites, e o principal limite era o respeito e a educação que nunca deviam ser ultrapassados. Lendo em ata a sua intervenção da sessão de dezembro disse nunca ter mencionado nenhum funcionário municipal, disse sim que o erro era do responsável político pela elaboração do documento, nunca tinha dito algo insultuoso para um funcionário. Lendo a intervenção do senhor Vereador João Lopes verificou que este mencionou que tinha sido ele a solicitar a alteração do regulamento e a “passar um atestado de imbecilidade aos técnicos que elaboraram este documento” que por sua vez se sentiram no direito de se defender. -----

---- O senhor Dr. Sobral Abrantes explicou ao senhor Vereador João Lopes que imbecil é, entre outras definições, uma pessoa com deficiências mentais, com capacidade intelectual

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reduzida. O senhor Vereador João Lopes disse que ele tinha apelidado de imbecis os funcionários da autarquia, o que ultrapassou todos os limites, e o mínimo que o senhor Vereador poderia fazer era retratar-se e retirar esta expressão da ata da Câmara Municipal.

---- Tomou a palavra a senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* que questionou como se iria proceder à fiscalização dos estacionamento, se o adjudicatário irá proceder à fiscalização como estava previsto no regulamento. -----

---- O senhor Vereador *João Lopes* respondeu ao senhor João Gonçalves dizendo que o estacionamento em concurso estava condicionado no tempo para permitir a rotatividade de lugares, e esta só poderia ser promovida se fosse limitada pelo pagamento. -----

---- Relativamente à questão levantada pelo senhor Dr. Sobral Abrantes referiu que não colocou qualquer expressão na sua boca e que ele próprio também não tinha mencionado tal facto, o que ele havia dito foi que “*o senhor, com a sua intervenção acabou por passar um atestado de imbecilidade*”. As divergências políticas que existem entre ambos não podiam servir de álibi para, quando quer fazer um ataque aos políticos, fazê-lo aos técnicos da Câmara Municipal, porque quando o senhor Dr. Sobral Abrantes mencionou, na sessão de dezembro, que na contagem dos lugares de estacionamento foram contados os lugares de cargas e descargas ou de táxis, isso era atacar as pessoas no seu profissionalismo. -----

---- Em resposta à senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* informou que estava previsto no caderno de encargos do concurso, que a empresa que prestar os serviços terá que fazer a fiscalização. Até ao presente a fiscalização era feita pela G.N.R. e no caso de haver multas, o valor aplicado revertia para a G.N.R., com a empresa a fiscalizar, o valor das infrações ronda os 5,00€ (cinco euros) e reverterá para a Câmara Municipal, que é o valor que se pagaria se a pessoa estivesse a ocupar o lugar o dia inteiro. -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* questionou se não seria necessário criar uma empresa municipal para realizar a fiscalização, como existe em Lisboa e em Viseu. -----

---- O senhor Vereador *João Lopes* informou que foram consultados os serviços jurídicos da Câmara Municipal e que a empresa que ganhar a concessão poderá fazer a fiscalização, o que também iria condicionar as empresas que concorrerem, pois estas terão que estar credenciadas para o efeito. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que nunca nas suas intervenções sobre este assunto se dirigiu a nenhum funcionário municipal, que todas as expressões utilizadas foram dirigidas ao senhor Vereador João Lopes, e que nunca utilizou o tipo de expressões mencionadas. No anterior regulamento estavam mal localizados os lugares de estacionamento e por isso foi corrigido, tanto assim que na bancada do P.S. houve pessoas com bom senso que solicitaram que este assunto fosse retirado na última sessão da Assembleia Municipal. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse ainda que concordava com este regulamento e que merecia a aprovação de todos os membros da Assembleia Municipal. Concordava com a fiscalização imposta no novo regulamento, porque a que existe atualmente não funcionava, e que de facto o pagamento dos lugares facilita a rotatividade dos mesmos. Mais dizia que este regulamento merecia aprovação por unanimidade se ficasse consignado que os lugares de deficientes eram gratuitos, caso contrário considerava que este regulamento era injusto para as pessoas com deficiência e a posição da bancada da coligação seria de abstenção. A bancada do P.S.D./C.D.S concordava com este documento, mas não com este ponto específico. -----

---- Tendo sido informado do assunto, e conforme sugestão do senhor Vereador Dr. Joaquim Messias, questionava o senhor Vereador João Lopes se contactou o senhor João Gonçalves ou o senhor Bernardino Azevedo para saber a sua opinião, pois são membros municipais com deficiência motora. -----

---- O senhor *João Gonçalves* disse desconhecer que em Viseu os deficientes paguem estacionamento e que nunca nenhuma autoridade em Viseu o autuou, inclusivamente numa reunião na Câmara Municipal de Viseu há cerca de cinco anos, foi proposto e realizado o alargamento destes parques de estacionamento. -----

---- Tomou a palavra o senhor Vereador *João Lopes* para dizer que não se podia reduzir o país à realidade que se conhecia, e que havia muitos sítios do país onde os deficientes pagavam estacionamento. -----

---- Quanto à sugestão do senhor Vereador Dr. Joaquim Messias, questionada pelo senhor Dr. Sobral Abrantes, informou que achou por bem contactar pessoas com mobilidade



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

condicionada, o que não era o caso dos senhores membros da Assembleia Municipal. E relativamente ao que o senhor Dr. Sobral Abrantes disse que ele disse, na reunião de Câmara Municipal, relativamente ao que o senhor Dr. Sobral Abrantes havia dito, era verdade e que existe uma gravação com a sua voz. -----

---- O senhor *Bernardino Azevedo*, Presidente da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, interveio para dizer que não tinha problemas em pagar o estacionamento e que a sua dificuldade era retirar o porta-moedas do bolso e a moeda. -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Cristina Matos* referenciou que há uns anos atrás também teve um familiar que necessitou de utilizar a cadeira de rodas e que havia lugares de estacionamento onde era possível estacionar, enquanto outros estavam sempre ocupados. Sugeriu que a Câmara Municipal disponibilizasse um cartão de estacionamento, a título gratuito para quem o requeresse, às pessoas com deficiência do concelho e só fosse cobrado o lugar às pessoas de fora. -----

---- O senhor *João Gonçalves* disse que a pessoa com deficiência motora, o invisual, tem imensas dificuldades no dia a dia e incentivou todas as pessoas com deficiência a fazerem uma vida normal, e esclareceu que não existe nenhuma lei que obrigue a que os lugares de estacionamento para deficientes sejam pagos, pois era da competência das Câmaras Municipais decidirem. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* informou que a Assembleia Municipal podia alterar o regulamento, caso o quisesse, e que a sugestão da Dr.<sup>a</sup> *Cristina Matos* era de acolher. A Câmara Municipal podia, mediante a apresentação de atestado médico, emitir um cartão à pessoa com deficiência do concelho que permitisse o estacionamento gratuito. Se assim fosse a bancada da coligação aprovaria este regulamento. -----

---- O senhor Vereador *João Lopes* ripostou que já tinha explicado o sentido do regulamento e que a Assembleia Municipal votaria em consciência o que bem entendesse. A Câmara Municipal ao fazer este documento teve em atenção as pessoas de uma forma abrangente e não particularidades. A questão do cartão ou dístico, só o I.M.T.T. pode passá-lo porque era a única entidade no país com capacidade para tal. O que estava em causa era a taxação de lugares e a Assembleia Municipal era quem podia decidir. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- O senhor *Marco Almeida*, em nome da bancada do P.S., solicitou que os trabalhos fossem suspensos por cinco minutos para que as bancadas pudessem chegar a um acordo. -

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* congratulou-se com a proposta e a mesma foi aprovada por unanimidade, tendo os trabalhos sido suspensos às vinte e três horas e vinte e cinco minutos. -----

---- Foram retomados os trabalhos da Assembleia Municipal de Mangualde quando eram vinte e três horas e trinta minutos. -----

---- O senhor Eng.º *João Tiago Henriques* disse que tendo sido ponderadas as propostas apresentadas, era convicção da bancada do P.S. que o atual projeto de regulamento era aquele que melhor defende os interesses da comunidade mangualdense, das pessoas de mobilidade reduzida, pela possibilidade da rotatividade dos lugares de estacionamento e pelo espectro da defesa da igualdade de oportunidades, pelo que aquela bancada apoiaria o atual texto do regulamento na sua íntegra e propunha a sua aprovação. -----

---Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com os votos contra dos senhores Dr. Sobral Abrantes, Rui Vaz, Dr.ª Patrícia Fernandes, João Gonçalves, Eng.º Luís Silva, Adelaide Almeida, da bancada da coligação do P.S.D./C.D.S., e a abstenção dos senhores Dr.ª Maria Fátima Tavares, da bancada da coligação do P.S.D./C.D.S., Dr. António Monteiro, Bernardino Azevedo, Presidentes da Junta de Freguesia de Espinho e da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, respetivamente, Dr.ª Palmira Frutuoso, Dr.ª Cristina Matos, António Fernandes e Doutora Leonor Pais da bancada do P.S.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* fez a seguinte declaração de voto: “*o nosso voto contra este projeto é unicamente motivado pelo facto dos lugares de estacionamento de deficientes serem pagos e não ter sido reconhecido as especificidades e as necessidades e tratar de forma injusta todos os deficientes de Mangualde e do país.*” -----

---- *Ponto Sétimo da Ordem do Dia* “**Relatório de Acompanhamento do PAEL – 3º trimestre de execução**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Fátima Tavares* interveio para dizer que na sessão da Assembleia Municipal de dezembro assumiu publicamente o compromisso de se envolver na questão do financiamento do PAEL, tendo sido solicitado ao banco a redução das taxas de juro e comissionamento, visto que pelos conhecimentos e análise do mercado entender que as condições estavam acima da média. Em reunião havida com o chefe da divisão financeira da Câmara Municipal de Mangualde em princípios de janeiro, foi resolvido dar enfoque ao financiamento que sustenta o PAEL, cerca de 2500000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros) e que tinha uma taxa que rondava os 7%. Foi efetuada uma proposta enviada ao banco e a qual obteve uma resposta negativa. -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Fátima Tavares* agradeceu ter-lhe sido facultada cópia da resposta enviada pelo banco e que na mesma era referido que “*nove meses depois da contratação não era tempo suficiente para rever condições*” e que “*face às atuais condições de mercado não se justificada baixar a taxa de juro*”. Mais era dito que “*os financiamentos que o estado está a fazer para linhas de apoio a empresas, PME Crescimento, rondam os 4,2% a 4,9%*”, o que nada se compara com a taxa praticada para a autarquia, e que também “*havendo outros financiamentos em vigor a taxa média se situaria nos ditos 4,5%*”. -----

---- Referiu que desde que a crise começou que a taxa de juros nunca esteve tão baixa, cerca de 5%, e por isso ter levantado a questão, pois numa autarquia que luta com dificuldades para sair da crise financeira em que se encontra, fazia todo o sentido que os parceiros bancários colaborassem no sentido de baixar a taxa. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

---- **Ponto Oitavo da Ordem do Dia “Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 7 de dezembro a 14 de fevereiro, ao abrigo das autorizações prévias concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, em 25 de fevereiro de 2013 e em 19 de dezembro de 2013, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2”** – conhecimento -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *Presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. -----

---- Em seguida, quando eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e sete de fevereiro, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

O/A Presidente,

---

O/A 1<sup>ª</sup>. Secretário/a,

---

O/A 2<sup>ª</sup>. Secretário/a,

---